

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Comarca de Tomé Açu
Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé Açu
Benedito Carvalho da Cruz - Tabelião e Registrador
Rua 21 de Abril, S/N, Centro, Tomé-Açu/PA, CEP 68.682-000, e-mail: cscimoveis@hotmail.com

CNM Nº 068601.2.0005298-33
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA 5298, DO LIVRO 2-T DE REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Terreno urbano de domínio pleno, designado pelo Lote nº **03**, da Quadra 02, com frente para a **vicinal Ipitinga**, situado no Km-09 da Rodovia PA-140, Distrito de Quatro Bocas, no Município de Tomé-Açu/PA, com fundos projetados para o Ramal Itizó; **MEDIÇÕES:** frente **10,00m**; lateral direita **20,00m**; lateral esquerda **20,00m**; e travessão dos fundos com **10,00m**; **ÁREA: 200,00m²**; **CONFINANTES:** lado direito com **Lote 02**; lado esquerdo com **Lote 04**; e pelos fundos com o **Lote nº 06**; conforme Memorial Descritivo, arquivado neste Cartório para os devidos fins de direito. **PROPRIETÁRIO:** **EDINALDO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Identidade RG n.º 3554349-PC/PA e do CPF n.º 402.032.712-20, residente e domiciliado na localidade Quatro Bocas, neste município. **REGISTRO ANTERIOR:** DANIEL MARIA SANCHES PINTO, através de Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas notas às fls. 96 do livro 24, em data de 22 de agosto 2015, devidamente registrada sob o nº R-01-5281, fls. 081 do livro 2-T, de Registro Geral, na mesma data da matrícula, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para os devidos fins de direito. **ÔNUS: NADA CONSTA.** Dou fé, Oficial. Tomé-Açu/PA., 30 de setembro de 2016.

AV-01 - 5.298 - Data — 03 DE OUTUBRO DE 2016 - AVERBAÇÃO - De acordo com requerimento datado de 03 de outubro de 2016, o proprietário **EDINALDO DA SILVA PEREIRA**, acima identificado, requereu na forma da lei, a conclusão das obras de construção de uma casa de habitação residência unifamiliar com **54,53m²** de área construída, no terreno desta matrícula, Sendo que a construção do prédio em mão de obra e material ficou estabelecida em **R\$105.000,00** (cento e cinco mil reais), conforme consta na documentação apresentada a seguir descrita constituída de: 01 (uma) Varanda frontal; 01 (uma) Sala de estar/jantar; 01(uma) Cozinha; 01 (um) banheiro; 01 (uma) área de serviço; 02 (dois) quartos; E do requerimento assinado pela referida proprietária, do "Habite-se" nº 043/2016; Alvará de Licença para Construção nº 043/2015, assinados pelo Sr. Ricardo Marianelli, Secretário da Setourb; ART – Nº PA20160146491, Engenheiro Civil Dr. Willian Pereira Ferri, e demais documentos já arquivados neste Cartório, para todos os fins de direito. Dou fé, Oficial. Tomé-Açu/PA.

R-02-5.298 - DATA - 21 DE FEVEREIRO DE 2017 - RESSALVA - Proceda-se a presente averbação para constar que o REGISTRO ANTERIOR É NA MATRÍCULA **5.294, Lº 2-T às fls. 94, em 30/09/2016**. O referido é verdade e dou fé. O oficial. Tomé-Açu/PA, 21 de FEVEREIRO de 2.017.

R-03- 5.298 - DATA- 31 DE MARÇO DE 2017 - Protocolo Definitivo nº 21.617 - VENDA E COMPRA - Pelo Contrato Particular nº 8.4444.1480722-8, datado de 28/03/2017, com caráter de escritura pública lavrado na forma da lei, digitalizado neste cartório para todos os fins de direito, o proprietário **EDINALDO DA SILVA PEREIRA**, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula aos (a) compradores (a) adquirentes: **MICHELY CALDAS LIMA**, brasileira, nascida em 14/01/1990, secretário, portadora da **RG nº 6775702 PC/PA**, expedida por PC/PA em 20/03/2015 e do **CPF nº 025.399.192-78**, casada em regime de comunhão parcial de bens com Sr. **TIAGO LIMA E LIMA**, brasileiro, nascido e 23/09/1988, eletricitista, RG nº 6047935, PC/PA, em 18/04/2006 e do CPF 008.110.182-10, residentes e domiciliados em Rua Sapucaia I, 89, em Tomé-Açu/PA; pelo preço de R\$ **105.000,00**, pagos da seguinte forma: R\$12.511,00, recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$0,00 saldo da conta vinculada do FGTS; R\$11.689,00, com desconto complemento concedido pelo FGTS; e o restante de R\$80.800,00, pago mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, com alienação fiduciária, a seguir registrado. Foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório: contrato social da transmitente, CND/INSS e CNCS/RFB, e o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Comarca de Tomé Açu
Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé Açu
Benedito Carvalho da Cruz - Tabelião e Registrador

Rua 21 de Abril, S/N, Centro, Tomé-Açu/PA, CEP 68.682-000, e-mail: cscimoveis@hotmail.com

Imóveis-ITBI, expedido pela Prefeitura local. Tomé-Açu/PA, 31 de março de 2017. Dou fé, Oficial Titular. Protocolo nº 21.617.

R-04- 5.298 - Data: 31 DE MARÇO DE 2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-03/5298, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, o(a) proprietário(a) Sr(a). **MICHELY CALDAS LIMA, TIAGO LIMA E LIMA**, já qualificados, como devedor fiduciante, transferiram a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$101.000,00**, por esta concedido a devedora fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 01/05/2017; à taxa anual de juros de 5,00% (nominal) e 5,1162% (efetiva); sendo que por força deste registro a devedora fiduciante se tornou detentor da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$101.000,00; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Tomé-Açu/PA, 31 de março de 2017. Dou fé, Oficial Titular. Protocolo nº 21.617.

AV-05-5298 – DATA: 27 DE JUNHO DE 2024 – PROTOCOLO: 26.467 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTE: MICHELY CALDAS LIMA; ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – TÍTULO: A requerimento do credor, datado de 24 de junho de 2024, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR:** R\$ 105.136,52 (cento e cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97; tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, através da guia nº 6689159, no valor de R\$ 2.105,45, pago em 20/06/2024, sobre o valor tributável de R\$ 105.136,52 e a certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança.

Tomé-Açu - PA, 27 de junho de 2024

Walner do Socorro da Cruz Lima
Oficial Substituta

			
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002099100 - SÉRIE: A - SELADO EM: 27/06/2024			
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 00199020000047398244610160			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48